



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião Ordinária da primeira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Leitura dos ofícios nºs 015/2.023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ofício da Presidência nº 04/2.023, protocolado nesta Casa em 27 de fevereiro de 2.023, e, 016/2.023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, referente ao Ofício da Presidência nº 05/2.023, protocolado nesta Casa em 27 de fevereiro de 2.023. Em seguida, deu entrada o Projeto de Lei 1.674/2.023, datado de 27 de fevereiro de 2.023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente da Câmara e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário da Câmara: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.674/2.023, datado de 27 de fevereiro de 2.023, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros – Presidente, Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva e Vereador Jovane de Paula Resende – Relator. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.674/2.023, datado de 27 de fevereiro de 2.023, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Presidente, Vereador Reginaldo Moraes e Vereador Fabrísio Brito de Barros – Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2.023, datado de 15 de fevereiro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros – Presidente, Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva e Vereador Jovane de Paula Resende – Relator. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



deu entrada a seguinte Indicação: 009/2.023, datada de 27 de fevereiro de 2.023: “A Vereadora que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo adote as providências necessárias para que seja implantado em nosso Município um Posto do IPSEMG, para atendimento dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, em razão de terem que se deslocar de Recreio para outras cidades, o que vem causando dificuldades aos usuários, além de gastos com transporte de ida e volta”, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.674/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.674/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.674/2.023 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.674/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.674/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.674/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2.023 para a Comissão de Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou a confecção de um ofício ao Chefe do Poder Executivo requerendo, junto a secretaria municipal responsável, a inspeção em todos os imóveis danificados pelo período de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



chuvas. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo parabenizou ao Prefeito Municipal pela implantação do projeto cinema na praça. Finalizando, o Vereador Reginaldo Moraes solicitou a todos os Vereadores, funcionários e ouvintes maiores cuidado sobre o descarte de resíduos sólidos e parabenizou ao Presidente pelo reajuste concedido aos servidores desta Casa. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Senhor Presidente pela aquisição de novos mobiliários para esta Casa de Leis. Em continuidade às suas palavras o Vereador José de Alencar, solicitou a confecção de um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo requerendo a fiscalização dos terrenos de propriedade privada, evitando a proliferação da dengue e presença de animais peçonhentos. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo parabenizou aos blocos carnavalescos, ao mineiro pau, na pessoa do senhor Antônio Marcos Carvalho e a Elza Helena da Costa Timóteo, diretora da Escola de Samba ERUS, pela excelente participação no carnaval. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio ressaltou a importância do desfile da Escola de Samba ERUS no domingo e terça-feira do período de carnaval. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que estabeleceu diálogo com o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, sobre a aplicação da Lei Municipal referente a legalização do serviço de táxi no Município, tendo em vista que no corpo da lei consta um artigo exigindo a apresentação de certificado de conclusão do curso de mecânica e solicitou a confecção de lei para alteração do artigo da Lei nº 1.763/2.022. Dada a palavra a Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma parabenizou ao Senhor Presidente pela aquisição de novos mobiliários para esta Casa Legislativa. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo manifestou seus votos de parabéns ao Senhor Presidente pela aquisição de novos mobiliários para o plenário desta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história, de autoria do Ex-Presidente do Brasil Getúlio Vargas. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou a confecção de um ofício ao Chefe do Poder Executivo requerendo o imediato cumprimento das obrigações necessárias para a implementação do tombamento dos bens listados no art. 16 da Lei Orgânica Municipal, com a devida urgência da Capela Santo Antônio, no Distrito de Conceição da Boa Vista, em



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



precaríssimo estado de conservação, para que se dê a efetividade à decisão do Poder Legislativo Municipal, desde a promulgação da Lei Orgânica. Hoje, dia 13 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

José de Abreu V. Júnior
Paulo
Yvelduardo
Pa
Jovain

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Henrique F. Moreira